



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 021/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, COM DESTINAÇÃO FINAL, ORIUNDO DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROCOLO: 13.932.325-4

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.371.789/0001-11, com sede a Rua William Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representada por **MARGARETE FUCKNER**, brasileira, administradora de empresas, portador da cédula de identidade n.º 1.908.542-2/PR e CPF n.º 470.094.039-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 004/2013 de prestação de serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, com destinação final, oriundo da Casa de Custódia de Piraquara, resultante do PP n.º 089/2012, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica concedido o reajuste no valor unitário, conforme cláusula contratual, de 10,5443% (IGPM), passando para os seguintes valores:

Quantidade estimada anual (52 semanas)	Descrição sucinta do objeto	Valor Unitário atual	Valor total atual	Valor Unitário c/ reajuste	Valor Total (12 meses) c/ reajuste
936	prestação de serviços de coleta e remoção e de resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, com destinação final oriundos da Casa de Custódia de Piraquara	78,88	73.931,68	87,20	81.619,20
<b>TOTAL</b>					<b>81.619,20</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 021/2016

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do contrato com este aditivo passará a ser de R\$ 81.619,20 (oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), e o valor unitário passará a ser de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – despesas com pessoa jurídica, fonte 113.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2016 e término em 28/02/2017, admitindo nova prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

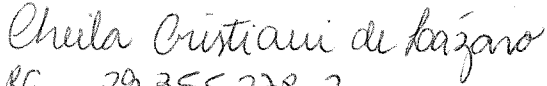
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.

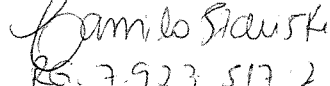
  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
MARGARETE FUCKNER  
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

TESTEMUNHA 1:

  
RG 29.355.278.2

TESTEMUNHA 2:

  
RG 7.923.517.2